



Poder Legislativo de Salto do Itararé

Câmara Municipal “Vereador Roberto José de Sene”

A Câmara Municipal de Salto do Itararé, Estado do Paraná, **APROVOU**, e eu IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA, Presidente deste Poder Legislativo, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Decreto Legislativo n.º 02/2015.

SÚMULA: Aprova as Contas do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, referente ao exercício financeiro de 2010.

Art. 1º - Ficam APROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de Salto do Itararé, referente ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer Prévio exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Paraná nº 396/14, bem como pelo Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sede da Câmara Municipal, em 06 de Abril de 2015.

IRACI DE FATIMA CARVALHO ACOSTA
Presidente da Câmara Municipal